

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Leis	6
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Edital de Classificação	12
EDITAL DE HABILITAÇÃO	13
Errata	14
Extrato de Contrato	16
Extrato de Termo Aditivo	17
Outros documentos	18
Edital de Notificações de Imóveis	18

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Pérola

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Telefone: (44) 3636-8300

Celular:

E-mail: prefeitura@perola.pr.gov.br

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP:

87540-000

Pérola - PR

Site: <https://www.perola.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 309/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 69/2023, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 69/2023, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de móveis e materiais para escritório, para atender as necessidades das Secretaria Geral do Município de Perola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MAPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	16.475,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola, aos 11 de outubro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 310, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.379 de 11 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 123.363,11 (cento e vinte e três mil e trezentos e sessenta e três reais e onze centavos) *por Excesso de Arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.02 Departamento de Cultura
13.392.0008.2070 Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 1053) R\$ 87.797,53

Órgão.....: 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.02 Departamento de Cultura
13.392.0008.2070 Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENT., DESPORTIVAS (FR 1054) R\$ 35.565,58

TOTAL R\$ 123.363,11

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Excesso de Arrecadação* da seguinte fonte de recurso:

1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual R\$ 87.797,53

1054 - Transf. Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura R\$ 35.565,58

TOTAL R\$ 123.363,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 11 de outubro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:
81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300**

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 311, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.380 de 11 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 53.281,99 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) *por Excesso de Arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA	
08.243.0011.6004 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 910)	R\$ 18.750,00
Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA	
08.243.0011.6004 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 885)	R\$ 6.906,39
Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0012.2045 Apoio a Entidade Centro Dia	
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (FR 885)	R\$ 27.625,60
TOTAL	R\$ 53.281,99

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Excesso de Arrecadação* da seguinte fonte de recurso:

910 - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I - Expansão	R\$ 18.750,00
885 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	R\$ 34.531,99
TOTAL	R\$ 53.281,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 11 de outubro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:
81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300**

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 312, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.381 de 11 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2062 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 002) R\$ 72.000,00

TOTAL R\$ 72.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2062 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 507) R\$ 72.000,00

TOTAL R\$ 72.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 11 de outubro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

**Av. Dona Pérola Byingtonn.º 1800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:
81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300**

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 3.379, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 123.363,11 (cento e vinte e três mil e trezentos e sessenta e três reais e onze centavos) *por Excesso de Arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.02 Departamento de Cultura
13.392.0008.2070 Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 1053) R\$ 87.797,53

Órgão.....: 06 SEC. M. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA
Unidade Orçamentária: 06.02 Departamento de Cultura
13.392.0008.2070 Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA, CIENT., DESPORTIVAS (FR 1054) R\$ 35.565,58

TOTAL R\$ 123.363,11

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Excesso de Arrecadação* da seguinte fonte de recurso:

1053 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual R\$ 87.797,53

1054 - Transf. Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura R\$ 35.565,58

TOTAL R\$ 123.363,11

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 11 de outubro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:
81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300**

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 3.380, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 53.281,99 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) *por Excesso de Arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA
08.243.0011.6004 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 910) R\$ 18.750,00

Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo M. da Infância e Adolescência - FIA
08.243.0011.6004 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 885) R\$ 6.906,39

Órgão.....: 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.0012.2045 Apoio a Entidade Centro Dia
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (FR 885) R\$ 27.625,60

TOTAL R\$ 53.281,99

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do *Excesso de Arrecadação* da seguinte fonte de recurso:

910 - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I - Expansão R\$ 18.750,00

885 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA R\$ 34.531,99

TOTAL R\$ 53.281,99

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 11 de outubro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1.800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:
81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300**

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 3.381, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2023, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2023 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no Orçamento Geral do Município incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2062 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 002) R\$ 72.000,00

TOTAL R\$ 72.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 10 S. M. DE AGRIC., PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 10.02 Obras, Serviços Públicos e Rodoviários
15.452.0006.2062 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 507) R\$ 72.000,00

TOTAL R\$ 72.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 11 de outubro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

**Av. Dona Pérola Byingtonn.º 1800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:
81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300**

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 3.382, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: *Dispõe sobre reserva de vagas para Pessoas com Deficiência – PcD em Concurso Público para provimento de cargos efetivos e/ou Processo Seletivo Simplificado – PSS, no Município de Pérola e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em Concursos Públicos e/ou Processo Seletivo Simplificado – PSS, no âmbito do Poder Executivo e do Legislativo, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista do Município de Pérola-PR, para provimento de cargos efetivos e/ou temporários.

§1º A fixação do número de vagas reservadas às pessoas com deficiência e respectivo percentual, far-se-á pelo total de vagas por cargo, no edital de abertura do referido Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado – PSS e se efetivará no ato de convocação dos respectivos candidatos.

§2º Quando o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco) ou para número inteiro inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

§3º Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos (as) com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

§4º Sendo o número de vagas previsto inferior a 03 (três) por cargo, o percentual de vagas a ser reservado à pessoa com deficiência será observado ao longo do período de validade do Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado – PSS, em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas.

§5º A observância do percentual de vagas reservadas aos candidatos com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado – PSS e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

Art. 2º Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no Art.1º, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos (ampla concorrência) devidamente classificados observando a respectiva ordem de classificação.

Art. 3º Para efeitos desta lei, são consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias descritas na Lei Federal de n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Estadual de n.º 18.419, de 7 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
Fone: 44 3636-8300 – e-mail: adm@perola.pr.gov.br – Pérola – Paraná.



§1º O candidato deverá comprovar a condição por laudo médico a ser entregue no momento de sua convocação na fase de apresentação de documentos junto à Divisão de Recursos Humanos.

§2º Sem prejuízo à apresentação de laudo médico, o candidato será submetido a exame médico, para verificação de sua condição, estado e grau de deficiência.

§3º Detectada eventual fraude na declaração de pessoa com deficiência ou o não enquadramento nas categorias descritas no Art. 3º desta lei, o candidato será eliminado do Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado – PSS, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos se candidato e à pena de demissão se contratado, mediante processo administrativo, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

§4º O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Estadual de n.º 2.508, de 20 de janeiro de 2004, participará do Concurso Público e/ou Processo Seletivo Simplificado – PSS em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação.

§5º O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá arguir ou utilizar-se desta condição para pleitear ou justificar mudança de emprego e/ou cargo público, relotação, reopção de vaga, redução da carga horária, alteração da jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente de trabalho para desempenho de suas atribuições do cargo.

Art. 4º O Executivo Municipal poderá, se necessário, regulamentar a presente Lei por ato administrativo, elaborando as normas necessárias para a sua operacionalização.

Art. 5º As disposições desta lei não se aplicam aos Concursos Públicos e/ou aos Processos Seletivos Simplificados – PSS, cujos editais de abertura foram publicados anteriormente à sua vigência.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola, Paraná, aos onze dias do mês de outubro do ano de 2023.

VALDETE CUNHA

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2023
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL - ME/EPP/MEI.
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Lei Municipal n° 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal n° 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Aquisição e instalação de cortinas para o Paço Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Geral do Município de Pérola, Estado do Paraná.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 14h00min do dia 25/10/2023.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 25/10/2023.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 43.898,21 (Quarenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, n° 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n° 012/2009 e Decreto Municipal n° 257 de 18 de agosto de 2009.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR., 11 de outubro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, N° 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Edital de Classificação



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-PMP.

A Comissão Permanente de Licitação constituída, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 04/2023-PMP, que após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Classificação	EMPRESA(S)	VALOR R\$
1º	INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA	187.497,02
2º	OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA	188.629,23

Comunica outrossim, que o respectivo processo licitatório está disponível através do endereço <http://www.perola.pr.gov.br/>, link Processos Licitatórios, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital.

Pérola/PR, 11 de outubro de 2023.

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Presidente)

LUCAS PEREIRA DA SILVA (Secretário)

LAILA SALVADEGO

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

EDITAL DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO PÉROLA

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 03/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

LOTE Nº	EMPRESA(S)
01	CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.
01	ALUGALILA - USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Comunica outrossim, que o respectivo processo licitatório está disponível através do endereço <http://www.perola.pr.gov.br/>, link Processos Licitatórios, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital.

Pérola/PR., 11 de outubro de 2023.

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente) _____

LEONARDO CORDEIRO DA SILVA (Membro) _____

YASMIM DE FREITAS MARSOLA (Membro) _____

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Errata



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

1ª ERRATA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023

O Município de Pérola, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o edital do PREGÃO Nº 71/2023, foi retificado na forma abaixo e encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.perola.pr.gov.br, link: processos licitatórios.

Onde se lê:

Anexo I - Termo de Referência:

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Código	Discriminação	Valor Máximo Unitário	Valor Total
1	1	3.750	LT	29953	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico, com no mínimo 70% de proteína de soja, 100% maltodextrina, com TCM. Proteína máx. 16%, carboidrato 56% e máx. de 30% de gordura. Sabor artificial de baunilha. Embalagem de 1000ml.	29,11	109.162,50
2	1	1.250	LT	26068	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico, com no mínimo 70% de proteína de soja, 100% maltodextrina, com TCM. Proteína máx. 16%, carboidrato 56% e máx. de 30% de gordura. Sabor artificial de baunilha. Embalagem de 1000ml.	29,11	36.387,50
2	18	1.500	LA	29837	Suplemento modificado para nutrição enteral e oral. Fórmula enteral hiperproteica, com arginina e prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Sem adição de sacarose. Indicado para pacientes com problemas de cicatrização no geral como lesões por pressão, lesões crônicas, pé diabético etc. Sabor baunilha, morango. Embalagem de no mínimo 200ml.	24,26	36.390,00

Leia-sê:

Anexo I - Termo de Referência:

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Código	Discriminação	Valor Máximo Unitário	Valor Total
1	1	3.750	LT	29953	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico, com no mínimo 70% de proteína de soja, 100% maltodextrina, com TCM ou TCL. Proteína máx. 16%, carboidrato 56% e máx. de 30% de gordura. Sabor artificial de baunilha. Embalagem de 1000ml.	29,11	109.162,50
2	1	1.250	LT	26068	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico, com no mínimo 70% de proteína de soja, 100% maltodextrina, com TCM ou TCL. Proteína máx. 16%, carboidrato 56% e máx. de 30% de gordura. Sabor artificial de baunilha. Embalagem de 1000ml.	29,11	36.387,50
2	18	1.500	LA	29837	Suplemento modificado para nutrição enteral e oral. Fórmula enteral hiperproteica, com arginina e/ou prolina. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Indicado para pacientes com problemas de cicatrização no geral como lesões por pressão, lesões crônicas, pé diabético etc. Sabor baunilha, morango. Embalagem de no mínimo 200ml.	24,26	36.390,00

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br



Tendo em vista que a alteração afetará na formulação da proposta por parte dos licitantes, fica estabelecida a data do certame para às **13h30min do dia 31/10/2023**, com horário de protocolo dos envelopes até as 11:00h do mesmo dia, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

Pérola/PR., 11 de outubro de 2023.

LUCAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

**AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br**

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



EXTRATO DE CONTRATO

17º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 46/2020

Tomada de Preços nº 01/2020-PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: CIONI CONSTRUTORA EIRELI

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, conforme estipulado na cláusula vigésima quarta, parágrafo único do presente contrato, de 01/10/2023 à 30/10/2023, conforme parecer jurídico anexo.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 29/09/2023.

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 142/2022

Tomada de Preços nº 06/2022-PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA

Contratada: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o previsto na cláusula quarta do presente contrato, de 05/10/2023 à 02/01/2024, conforme Parecer Técnico e Jurídico anexo.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 03/10/2023.

**AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44)
3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br**

Prefeitura Municipal de Pérola

Outros documentos

Edital de Notificações de Imóveis



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 028 / 2023

Pérola-PR, em 11 de outubro de 2023.

O Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 61, do artigo 115, inciso II e artigo 127 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), e de acordo com o Decreto nº 001 de 03 de janeiro de 2022, notifica Vossa Senhoria, para proceder a limpeza de seus lotes (Limpeza e manutenção periódica de lotes; Retirada de entulhos de construção; Retirada de galhos de árvores e outras plantas; Retirada de objetos, utensílios e móveis domésticos; Retirada de pneus ou partes de veículos e/ou Retirada de outros itens), prazo máximo de 15 dias a contar da data da presente notificação.

Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3º inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.

Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R\$595,90 (Quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e noventa centavos) de multa, e pela limpeza de cada lote a importância de R\$ 0,90 (noventa centavos) por m² do terreno.

Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

LIMPEZA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO LOTE:

JOAO VITOR GABARRAO PEREIRA ENDEREÇO: RUA CANELA, 93 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0001 LOTE: 0001 INSC: 358000-0	VANDEILSON GOMES DA SOLVA ENDEREÇO: RUA CANELA, 33 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0001 LOTE: 0006 INSC: 358500-0	ESPOLIO DE FRANCISCA RAMOS DA SILVA ENDEREÇO: RUA MARFIM, 58 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0003 LOTE: 0004 INSC: 360800-0
ALTAMIR RUELES MENDES ENDEREÇO: RUA MARFIM, 46 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0003 LOTE: 0005 INSC: 360900-0	CARLOS EDUARDO POLLI BIELESKI ENDEREÇO: RUA IPE, 17 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0008 LOTE: 01 - B INSC: 369600-0	KAINAN FERREIRA DIAS ENDEREÇO: RUA IPE, 216 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 15 - A INSC: 377800-0
SARA ARAUJO BEZERRA VIEIRA ENDEREÇO: RUA GUARITÁ, 120 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 0004 INSC: 377740-0	VERA LUCIA DA SILVA ENDEREÇO: RUA GUARITÁ, 59 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0013 LOTE: 0009 INSC: 378800-0	CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA ENDEREÇO: RUA GUARITÁ, 71 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0013 LOTE: 0008 INSC: 378700-0
DEVAIR BIAZÃO ENDEREÇO: RUA PEROBA, 266 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0007 LOTE: 0004 INSC: 366700-0	GERSON OLSEN ENDEREÇO: RUA PEROBA, 426 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0010 LOTE: 0005 INSC: 372900-0	VALQUIRIA DOS SANTOS OCHMAN ENDEREÇO: RUA PEROBA, 402 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0010 LOTE: 0007 INSC: 373100-0
ESPOLIO DE NIVALDO GALIANI ENDEREÇO: RUA PEROBA, 425 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0011 LOTE: 0022 INSC: 377200-0	VICENTE ROSAR ENDEREÇO: RUA GURUCAIA, 157 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0007 LOTE: 0020 INSC: 368300-0	RODRIGO KUTIANSKI TASCA ENDEREÇO: RUA GURUCAIA, 254 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0008 LOTE: 0020 INSC: 370000-0
VALDIRENE APARECIDA QUINTINO BORGES PETRIU ENDEREÇO: RUA GURUCAIA, 146 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0008 LOTE: 0014 INSC: 370900-0	WELLINGTON RAPHAEL CORTONEZI ENDEREÇO: RUA GURUCAIA, 474 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0009 LOTE: 01 - A INSC: 371200-0	MARIELE AGUIAR GONCALVES ARGENTON ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 1458 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0001 LOTE: 08 - A INSC: 358650-0
MARIELE AGUIAR GONCALVES ARGENTON ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 1464 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0001 LOTE: 08 - B INSC: 358700-0	ALEXANDRE DA SILVA VELOSO ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 1450 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0001 LOTE: 07 - B INSC: 358600-0	ROGERIO BARRIVIEIRA TACONI ENDEREÇO: RUA JEQUETIBA, 72 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0011 LOTE: 0008 INSC: 375800-0
CORREIA E FAVARAO IMOVEIS LTDA ENDEREÇO: RUA JEQUETIBA, 84 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0011 LOTE: 0007 INSC: 375900-0	CESAR ANDRE SCHMIDT ENDEREÇO: RUA JEQUETIBA, 60 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0011 LOTE: 0009 INSC: 375900-0	FABIO DOS SANTOS RIGUETTO ENDEREÇO: RUA JEQUETIBA, 23 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 15 - B INSC: 377870-0
ROSIE RIBEIRO CARDOSO ENDEREÇO: RUA JEQUETIBA, 119 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 24 - A INSC: 377950-0	ROSIE RIBEIRO CARDOSO ENDEREÇO: RUA JEQUETIBA, 125 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 24 - B INSC: 377950-0	SONIA MARIA BATISTELA ENDEREÇO: RUA JEQUETIBA, 143 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 0025 INSC: 377970-0



ESPOLIO DE LUIZ CARLOS RIBEIRO ENDEREÇO: RUA JEQUETIBA, 155 BAIRRO: PARQUE DO BOSQUE QUADRA: 0012 LOTE: 26 - A INSC: 377980-0	REINALDO LIMA CANHIN ENDEREÇO: RUA HENRIK WIECZOREK, 16 BAIRRO: JARDIM AMERICA QUADRA: 0002 LOTE: 0006 INSC: 517800-0	JOSE RODRIGUES ENDEREÇO: RUA BENEDITO RODRIGUES, 223 BAIRRO: JARDIM AMERICA QUADRA: 0001 LOTE: 0022 INSC: 517100-0
VERONICA PEREIRA DIAS PEDROSO E OUTRO ENDEREÇO: RUA BENEDITO RODRIGUES, 233 BAIRRO: JARDIM AMERICA QUADRA: 0001 LOTE: 0023 INSC: 517200-0	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VA ENDEREÇO: RUA BENEDITO RODRIGUES, 94 BAIRRO: JARDIM AMERICA QUADRA: 0003 LOTE: 0004 INSC: 518500-0	JACKSON GLEY COLI ENDEREÇO: RUA BENEDITO RODRIGUES, 104 BAIRRO: JARDIM AMERICA QUADRA: 0003 LOTE: 0005 INSC: 518600-0
NAJARA STEFANI OLIVEIRA SANTOS ENDEREÇO: RUA BENEDITO RODRIGUES, 114 BAIRRO: JARDIM AMERICA QUADRA: 0003 LOTE: 0006 INSC: 518700-0	UBSTER DE SOUZA CARBONERA ENDEREÇO: RUA BENEDITO RODRIGUES, 184 BAIRRO: JARDIM AMERICA QUADRA: 0003 LOTE: 12 - A INSC: 519300-0	UBSTER DE SOUZA CARBONERA ENDEREÇO: RUA BENEDITO RODRIGUES, 194 BAIRRO: JARDIM AMERICA QUADRA: 0003 LOTE: 12 - B INSC: 519400-0
RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA ENDEREÇO: AV OPPNUS, 9 BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0006 LOTE: 0015 INSC: 477200-0	ADAO GABALDO BANHEZA ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS, 334 BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0005 LOTE: 0007 INSC: 474300-0	ARMANDO GOMES ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS, 374 BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0005 LOTE: 0011 INSC: 474700-0
ARMANDO GOMES ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS, 384 BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0005 LOTE: 0012 INSC: 474800-0	RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS, 474 BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0005 LOTE: 0020 INSC: 475600-0	MICHEL ALEX FERREIRA ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS, 423 BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0006 LOTE: 0011 INSC: 476800-0
ANDERSON ANTONIO MARQUES ILENE ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS, 443 BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0006 LOTE: 0013 INSC: 477000-0	MOACIR DA SILVA TINTI ENDEREÇO: RUA ARLINDO PERTOLIANO DOS SANTOS, 453 BAIRRO: RESIDENCIAL SAN DIEGO QUADRA: 0006 LOTE: 0014 INSC: 477100-0	ESPOLIO DE JAYME ROMERO AMAIS ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 876 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0044 LOTE: 0003 INSC: 58900-0
ITU UNIBANCO S/A ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 228 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0023 LOTE: 0003 INSC: 89600-0	ESPOLIO DE MARGARIDA BRESSAN VIVIANO ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 1478 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0022 LOTE: 0014 INSC: 134300-0	MARIA JOSE FERREIRA DE MORAES ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 1473 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0034 LOTE: 0016 INSC: 88100-0
MARCOS ANTONIO QUINTINO BORGES ENDEREÇO: RUA FERNÃO DIAS, 300 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0058 LOTE: 0017 INSC: 22200-0	WALBER DE LUCENA PROENÇA ENDEREÇO: RUA FERNÃO DIAS, 238 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0064 LOTE: 0015 INSC: 19250-0	ESPOLIO DE MARIA HELENA ZAGUE ENDEREÇO: RUA FERNÃO DIAS, 103 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0048 LOTE: 16 / 18 - B INSC: 67950-0
MARCELO IANCHE PIOVEZAN ENDEREÇO: RUA FERNÃO DIAS, 150 BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA MENDES QUADRA: 0002 LOTE: 0001 INSC: 398760-0	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 569 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0127 LOTE: 0022 INSC: 99100-0	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 1290 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0007 LOTE: 001/002/003/004 INSC: 163900-0
INDUSTRIA MECANICA GUINTHNER LTDA ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 89 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 196A LOTE: 0001 INSC: 330400-0	CAIO LORRAN PEREIRA PIZA ENDEREÇO: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 1483 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0205 LOTE: 0044 INSC: 322500-0	GILVAN MORAES DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 1030 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0208 LOTE: 17 - D INSC: 316100-0
APARECIDO GARDINO ENDEREÇO: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 1046 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0208 LOTE: 17 - E INSC: 316200-0	CARLOS RUIZ CASTRO ENDEREÇO: RUA NESTOR VICTOR, 1478 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0167 LOTE: 24 - C INSC: 144300-0	BENEDITO CANELA ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 173 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0062 LOTE: 015 / 017 - D INSC: 36350-0
ESPOLIO DE IZAURA ESPANHOL RUBIN ENDEREÇO: AV CAFÉ FILHO, 701 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0059 LOTE: 0058 INSC: 23900-0	MARGARETH DE ANDRADE NASCIMENTO ENDEREÇO: TRV ABOLIÇÃO, 278 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0059 LOTE: 0056 INSC: 29500-0	ROZENILDA DA SILVA FERREIRA ENDEREÇO: RUA NADYR DO CARMO VIANNA, 691 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0065 LOTE: 001 / 015 - K - 3 INSC: 16000-0
HALISSON LOUIZ DA SILVA ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, 320 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0065 LOTE: 001 / 015 - A/B - 2 INSC: 15500-0	ESPOLIO DE NUZELI DA SILVA ALVES ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 779 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0069 LOTE: 0006 INSC: 12500-0	JOAQUIM JANUARIO DE MORAES ENDEREÇO: RUA RIACHUELO, 789 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0069 LOTE: 0007 INSC: 12400-0
ABDON E CABRELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	ABDON E CABRELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	ANTONIO CARLOS SOBRINHO



LTDA ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 1570 BAIRRO: JARDIM ESMERALDA QUADRA: 0002 LOTE: 01 - A INSC: 415100-0	LTDA ENDEREÇO: RUA MANOEL RIBAS, 1580 BAIRRO: JARDIM ESMERALDA QUADRA: 0002 LOTE: 01 - B INSC: 415150-0	ENDEREÇO: RUA CEDRO, 412 BAIRRO: JARDIM ESMERALDA QUADRA: 0002 LOTE: 07 - B INSC: 415750-0
ABDON E CABRELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA CEDRO, 411 BAIRRO: JARDIM ESMERALDA QUADRA: 0004 LOTE: 01 - A INSC: 417550-0	REGINALDO DA SILVA ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 640 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0065 LOTE: 001/015 - I - 3 INSC: 16600-0	ARISTOTELES GOMES DE ARAUJO JUNIOR ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEREIRA, 30 BAIRRO: JARDIM ESMERALDA QUADRA: 0002 LOTE: 02 - A INSC: 415200-0
ARISTOTELES GOMES DE ARAUJO JUNIOR ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEREIRA, 34 BAIRRO: JARDIM ESMERALDA QUADRA: 0002 LOTE: 02 - B INSC: 415230-0	ABDON E CABRELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEREIRA, 38 BAIRRO: JARDIM ESMERALDA QUADRA: 0002 LOTE: 03 - A INSC: 415250-0	ABDON E CABRELI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO PEREIRA, 46 BAIRRO: JARDIM ESMERALDA QUADRA: 0002 LOTE: 03 - B INSC: 415300-0
MARCIA ROSA DE MENDONÇA FRANCO ENDEREÇO: RUA JOSE BORGES, 52 BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA MENDES QUADRA: 0004 LOTE: 0006 INSC: 398530-0	MARCIA ROSA DE MENDONÇA FRANCO ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 513 BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA MENDES QUADRA: 0004 LOTE: 0012 INSC: 398730-0	CESAR PIZZI PINHEIRO ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 538 BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA MENDES QUADRA: 0005 LOTE: 0004 INSC: 397930-0
EMERSON NOGUEIRA PERES ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO GIROTTI, 101 BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA MENDES QUADRA: 0001 LOTE: 0008 INSC: 397230-0	JOÃO GUILHERME PRETO SOUZA ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO GIROTTI, 157 BAIRRO: JARDIM MARIA ROSA MENDES QUADRA: 0002 LOTE: 0002 INSC: 397330-0	LEONICE DA SILVA CODONHO ENDEREÇO: RUA UNIÃO DOS PALMARES, 384 BAIRRO: JARDIM IMPERIAL QUADRA: 0001 LOTE: 0008 INSC: 460700-0
CARLOS QUINTINO CLOVIS ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 18 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0001 LOTE: 0002 INSC: 701300-0	CARLOS QUINTINO CLOVIS ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 26 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0001 LOTE: 0003 INSC: 701400-0	CARLOS QUINTINO CLOVIS ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 42 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0001 LOTE: 0005 INSC: 701600-0
EDINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 50 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0001 LOTE: 0006 INSC: 701700-0	ANTONIO MARCOS BERGO ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 58 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0001 LOTE: 0007 INSC: 701800-0	ANTONIO MARCOS BERGO ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 66 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0001 LOTE: 0008 INSC: 701900-0
CARLOS QUINTINO CLOVIS ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 74 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0001 LOTE: 0009 INSC: 702000-0	CARLOS QUINTINO CLOVIS ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 82 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0001 LOTE: 0010 INSC: 702100-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 90 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0001 LOTE: 0011 INSC: 702200-0
ANTONIO MARCOS BERGO ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 98 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0001 LOTE: 0012 INSC: 702300-0	EVERTON COSTA ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 106 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0001 LOTE: 0013 INSC: 702400-0	JESSE SILVINO ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 138 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0001 LOTE: 0017/0018 INSC: 702800-0
JESSE SILVINO ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 146 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0001 LOTE: 0018 INSC: 702900-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 17 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0002 INSC: 703500-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 25 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0003 INSC: 703600-0
MARIO HETIRO YWASAKI ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 33 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0004 INSC: 703700-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 41 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0005 INSC: 703800-0	BRUMMER APARECIDO MAQUEDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 57 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0007 INSC: 704000-0
BRUMMER APARECIDO MAQUEDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 65 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0008 INSC: 704100-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 113 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0014 INSC: 704700-0	EDSON MAQUEDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 121 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0015 INSC: 704800-0
EDSON MAQUEDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 129 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0016 INSC: 704900-0	SAULO WILKER CE ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 137 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 17/18/19 - A INSC: 705000-0	HARYALISON DE MELLO SAMPAIO ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 161 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0020 INSC: 705300-0
LEANDRO CEZAR BONACIN	IRENE ROSENBERGER MIRANDA	RONALDO BATISTA MARQUES



ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 189 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0005 LOTE: 0001 INSC: 711600-0	ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 197 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0005 LOTE: 0002 INSC: 711700-0	ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 213 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0005 LOTE: 0004 INSC: 711900-0
IRENE ROSENBERGER MIRANDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 311 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0005 LOTE: 0016 INSC: 713100-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 190 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0006 LOTE: 0001 INSC: 714800-0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 198 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0006 LOTE: 0002 INSC: 714900-0
HARYALISON DE MELLO SAMPAIO ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 214 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0006 LOTE: 0004 INSC: 715100-0	HARYALISON DE MELLO SAMPAIO ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 222 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0006 LOTE: 0005 INSC: 715200-0	BRUMMER APARECIDO MAQUEDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 254 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0006 LOTE: 0009 INSC: 715600-0
JOSE NETO PESSOA ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 262 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0006 LOTE: 0010 INSC: 715700-0	CARLOS HENRIQUE FELIPE POÇAS ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 270 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0006 LOTE: 0011 INSC: 715800-0	CARLOS HENRIQUE FELIPE POÇAS ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 278 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0006 LOTE: 0012 INSC: 715900-0
ECOSUL LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 286 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0006 LOTE: 0013 INSC: 716000-0	VALERIA DAIANE DOS SANTOS ENDEREÇO: RUA RIO JORDAO, 294 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0006 LOTE: 0014 INSC: 716100-0	ALDO CABECA BONI ENDEREÇO: RUA RIO NEGRO, 482 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 21/22/23/24 - B INSC: 705500-0
JOSIAS JOSE DOS SANTOS ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 501 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0001 LOTE: 0001 INSC: 701200-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 491 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA QUADRA: 0002 LOTE: 0001 INSC: 703400-0	